



**JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 025/2014-GAJUD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento COGER nº 39 de 03/11/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Portaria PRESI 398, de 07/11/2014, **RESOLVE**:

I – Estabelecer que, no recesso de 2014/2015, os serviços funcionarão em regime de plantão nos dias úteis, no horário de 12 às 19 horas.

II – Excepcionalmente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, o horário de funcionamento será de 9 às 16 horas.

III – Retificar a PORTARIA Nº 23/2014 – GAJUD, de 03 de dezembro de 2014: o período do plantão do servidor Marcelo Silva Athayde, matrícula BA2000652, onde se lia 20/12/2013 a 06/01/2014, leia-se 20/12/2014 a 06/01/2015.

IV – Revogar a PORTARIA nº 24/2014 – GAJUD, de 10 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista